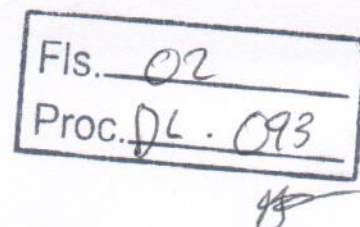




**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 093/2019
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

Autoria: Leandro Donizette Mascaro

"Dispõe sobre a concessão da honraria "Medalha 05 de Março" ao Ilustríssimo Senhor **Marcos Antônio Ferreira.**"

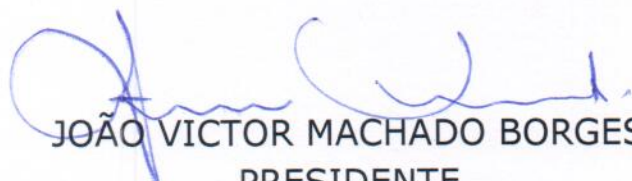
João Victor Machado Borges, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida, na forma do Decreto Legislativo n.º 027/2009, a honraria "Medalha 05 de Março" ao Ilustríssimo Senhor Marcos Antônio Ferreira.

Art. 2º A outorga da presente honraria será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 05 de novembro de 2019.


JOÃO VICTOR MACHADO BORGES
PRESIDENTE